

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04316, de 18 de novembro de 2022

DECRETO Nº 04316, de 18 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.777 de 18 de novembro de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.306.1202.2.012 - MANUT.MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	120	QESE	147	18.000,00
02.04.03.12.306.1203.2.017 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC. INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	124	QESE	147	8.000,00
02.04.03.12.306.1206.2.026 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	129	QESE	147	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				31.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1202.2.007 - MANUT.DAS ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131	QESE	147	10.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.011 - MANUT.PREDIOS ESCOLARES ENS. FUND. - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	133	QESE	147	10.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.029 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND-REC.TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137	QESE	147	6.000,00
02.04.03.12.365.1206.2.025 - MANUTENCAO DO PREDIO DA CRECHE MUNIC.- REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	146	QESE	147	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				31.000,00
TOTAL DE RECURSOS				31.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04316, de 18 de novembro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 18 de novembro de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal